

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano LXXXVI • Nº 38

Poder Legislativo

Recife, quinta-feira, 5 de março de 2009

Novas regras limitam acesso de jovens a estádios de futebol

Proposta tramita na 2ª Comissão e visa garantir tranquilidade nos campeonatos

De espaço de lazer a “campo” de tensão popular. As distorções no uso dos estádios pernambucanos de futebol impuseram novos questionamentos à entrada livre de torcedores durante os jogos. Com o crescente índice de violência nos campeonatos, jovens com menos de 18 anos poderão ficar proibidos de entrar nas arenas, caso estejam desacompanhados de um responsável. A ideia faz parte do Projeto de Lei de nº 955/09, do deputado Clodoaldo Magalhães (PTB). A proposição foi distribuída, ontem, na reunião ordinária da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação da Assembleia Legislativa de Pernambuco.

A iniciativa, conforme Magalhães, visa diminuir a ocorrência de “fatos danosos e desagradáveis” durante os eventos públicos frequentados, em sua maioria, por jovens. A matéria também disciplina o acesso dos adolescentes a espetáculos culturais, estabelecendo condições como a apresentação de carteira de identidade no ato da compra do ingresso.

Para ter acesso aos espaços, os menores deverão estar acompanhados do pai, da mãe ou de um responsável. Segundo o projeto, ainda será criado um cadastro estadual de torcedores infratores e câmeras de vídeo deverão ser instaladas dentro dos estádios.



FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO - Colegiados realizaram ontem reuniões ordinárias

A matéria de Clodoaldo Magalhães reaviva as discussões sobre episódios de violência envolvendo torcedores. Na Alepe, o debate teve início com a tramitação do Projeto de Lei nº 932/09, de autoria do deputado Alberto Feitosa (PR). A proposta proíbe a venda de

bebidas alcoólicas nos estádios e também aguarda parecer na Comissão de Finanças. “Devemos dotar Pernambuco de condições favoráveis para a realização dos grandes jogos de futebol e de espetáculos musicais, com aparatos necessários à prevenção de fatos

indesejáveis”, observou o petebista.

No colegiado, presidido pelo deputado Geraldo Coelho (PTB), outras quatro matérias foram distribuídas e duas, acatadas. O Projeto de Lei nº 949/09, que seria discutido na reunião de ontem, foi retirado de pauta, a pedi-

do do relator da proposta, deputado Henrique Queiroz (PR). O parlamentar solicitou esclarecimentos do Governo do Estadual acerca da iniciativa que modifica o tratamento orçamentário do Fun-Especial de Sucumbência Processual do Estado de Pernambuco.

ADMINISTRAÇÃO – Na reunião da Comissão de Administração Pública, que foi presidida pelo deputado Eduardo Porto (PTdoB), também foi aprovado o Projeto de Lei nº 933/09, de autoria de Mavial Cavalcanti (DEM). O texto considera patrimônio cultural a Festa do Vaqueiro, realizada anualmente em Serrita, onde é celebrada a Missa do Vaqueiro.

Restauração

Vistoria na sede do Parlamento

As chuvas dos últimos dias não deverão prejudicar o andamento dos serviços de reparo no Palácio Joaquim Nabuco, sede do Parlamento Estadual, que está em reforma desde o ano passado. Entretanto, como o prédio de quase 139 anos é tombado pelo patrimônio histórico, a cautela na intervenção poderá flexibilizar o calendário de conclusão das obras. Ontem pela manhã, uma equipe multidisciplinar coordenada pelo primeiro-secretário da Assembleia Legislativa de Pernambuco em exercício, deputado Sebastião Rufino (DEM), esteve no local.

O acompanhamento faz parte da rotina, mas, desta vez, resultará na elaboração de um relatório a ser entregue ao presidente do Poder Legislativo, deputado Guilher-



RELATÓRIO - Rufino (5º à direita) coordenou inspeção

me Uchoa (PDT). No documento, constarão as observações do grupo durante a inspeção. Para Rufino, é preciso cuidado, principalmente pela necessidade de preservar peças da estrutura do palácio. “Estamos interessados em apressar o serviço, porém é preciso respeitar o que os arquitetos e engenheiros defi-

nirem”, argumentou, acrescentando que a conclusão dos serviços não deverá ocorrer no próximo mês.

O superintendente-geral da Casa, Paulo Teixeira, esclareceu que o possível adiamento não significa atraso. “O prazo está sendo cumprido, porém, trata-se de um serviço de restauração e é

natural que surjam dificuldades. Esse é um prédio antigo, com características históricas. O importante é que a obra ficará bonita para que todos possam usufruir”, salientou.

De acordo com a assistente de Preservação do Patrimônio Histórico da Alepe, Cynthia Barreto, a restauração do edifício não pode ser vista somente como uma obra de “pedra e cal”. Ela informou que a intervenção encontra-se na fase de reparação externa e interna da cúpula. Somente depois disso, começará o processo de pintura. “Trata-se de um delicado trabalho de recomposição para que não se percam as características originais. Estudamos tudo para fazer a intervenção”, ponderou.

Convite



Ofuturo presidente do Tribunal Regional Federal (TRF) da 5ª Região, desembargador federal Luiz Alberto Gurgel, e o futuro corregedor-geral da instituição, Manoel de Oliveira, visitaram o Poder Legislativo, na tarde de ontem. Eles entregaram um convite da cerimônia de posse da Mesa Diretora para o biênio 2009/2010, que acontecerá no próximo dia 30, às 17h, na sede do TRF, no Cais do Apolo. Nas comemorações está prevista uma missa em ação de graças, na Igreja Nossa Senhora da Piedade, em Santo Amaro, às 10h do dia 30. Além dos dois desembargadores, integra a Mesa Diretora do TRF o desembargador Marcelo Navarro, ocupando a Vice-Presidência. O primeiro-secretário em exercício, Sebastião Rufino (DEM), representou o presidente do Legislativo, deputado Guilherme Uchoa (PDT). “Agradecemos e registramos a preocupação da Casa em manter um bom relacionamento com o Judiciário”, registrou Rufino. O desembargador Luiz Alberto Gurgel disse que a entrega pessoal do convite se deve “ao grande apreço do TRF pela Assembleia”.

Agricultura define calendário de atividades

Primeira audiência do ano enfocará a agropecuária

A agropecuária de Pernambuco será tema da primeira audiência pública da Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural. O tema foi anunciado, ontem, durante a reunião do colegiado. A agenda de atividades até novembro também foi divulgada.

O secretário de Agricultura, Ângelo Ferreira, será convidado para o primeiro evento, previsto para acontecer ainda este mês. Ele traçará um cenário da agropecuária no Estado e os par-



JOÃO BITA

AGENDA - *Várias ações programadas para este ano*

lamentares poderão propor melhorias ao setor. "Houve um acordo entre os membros do colegiado sobre a progra-

mação das audiências e decidimos a agropecuária como primeiro tema", explicou o presidente do colegiado, deputado Bringel (PSDB).

Esmeraldo Santos (PR) e Geraldo Coelho (DEM) salientaram que o calendário de atividades abrangerá todo o Estado e visa beneficiar diversos setores da economia pernambucana. A caprinocultura, a irrigação e o Promata serão outros dos assuntos abordados. Ainda estão previstas visitas, como ao Instituto Agrônomo de Pernambuco (IPA).

Turismo

Reiniciado Complexo Viário Tamandaré

A deputada Nadegi (PMN) usou a tribuna, na tarde de ontem, para comemorar a retomada de um empreendimento que estava paralisado desde 1999 por questões ambientais. O secretário estadual de Turismo, Sílvio Costa Filho, apresentou, na última terça-feira, o projeto do Complexo Viário Tamandaré, que é formado pela ponte do Rio Ariquindá (220 metros), a pavimentação da via de penetração sul (8,2 quilômetros) e a implantação da via de contorno de Tamandaré (5,5 quilômetros).

O projeto está orçado em aproximadamente R\$ 24 milhões e será viabilizado com recursos do Programa de Desenvolvimento do Turismo (Prodetur). A iniciativa beneficiará, segundo o secretário de Turismo, 85 mil pessoas das cidades de Rio Formoso, Barra de Sirinhaém e Tamandaré. "Outras 250 mil pessoas, entre turistas e visitantes, também serão contempladas durante a alta estação", pontuou Nadegi.

A ideia é proporcionar

mais segurança para o fluxo de veículos e a redução do percurso, em cerca de 30 minutos (17 quilômetros), entre a Região Metropolitana do Recife e o Litoral Sul. "A melhora na acessibilidade pode atrair ainda futuros investimentos para a região", comentou Nadegi. O Complexo Viário de Tamandaré está interligado a outros empreendimentos do Prodetur, como obras de saneamento e de esgotamento sanitário na cidade. "Assim, outros atrativos como a Reserva Bio-

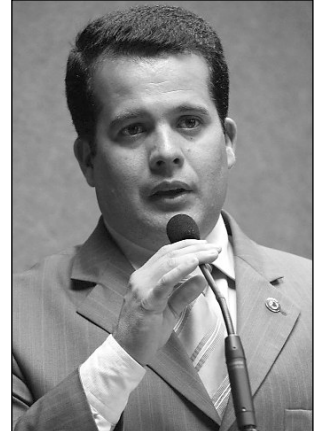
lógica de Saltinho, poderão se tornar mais conhecidos", informou a deputada, citando o discurso do secretário.

MUDANÇAS - Para retomar a construção da Ponte do Rio Ariquindá, paralisada desde 2002, a Secretaria de Turismo de Pernambuco se comprometeu, por meio do Termo de Ajuste de Conduta (TAC), entre outras compensações ambientais, a recuperar a área que circunda o manancial e a sinalizar a região sobre os cuidados de preservação necessários.

Pólo de Confeções

Unidade do Sebrae para Santa Cruz

RINALDO MARQUES



PEDIDO - *Edson Vieira*

A reunião entre o deputado Edson Vieira (PSDC), vereadores de Santa Cruz do Capibaribe e o diretor superintendente do Serviço Brasileiro de Apoio as Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), Nilo Augusto Câmara Simões, foi registrada pelo parlamentar na tarde de ontem. O objetivo do encontro, realizado no Recife, na última terça-feira, foi solicitar a instalação de uma agência do Sebrae no município agrestino, que busca a interiorização do desenvolvimento com foco no Pólo das Confeções.

"Em até 60 dias, ações imediatas serão realizadas para beneficiar o Interior. A medida é considerada pelo superintendente estratégica para minimizar os efeitos da crise mundial, que afeta diretamente a concessão de crédito para os empresários", declarou Vieira, acrescentando que Santa Cruz do Capibaribe é um pólo regional que engloba outros municípios, a exemplo de Jataúba, Brejo da Madre de Deus, Taquaritinga do Norte, Toritama, Vertentes e Surubim.

O superintendente se colocou à disposição para atender ao pleito. Entretanto, frisou que o orçamento da entidade para 2009 e 2010 limitará alguns investimentos. "Simões disse não vai medir esforços para que o

Sebrae nacional realize um reajuste financeiro e viabilize a implantação da agência", comentou Vieira. Atualmente, há unidades do Sebrae no Cabo de Santo Agostinho, Garanhuns, Caruaru, Serra Talhada, Araripina e Petrolina.

O parlamentar ressaltou a importância de reduzir a informalidade em Santa Cruz e disse que foram entregues, na ocasião, relatórios sobre o perfil econômico da localidade.

O evento contou com a participação dos vereadores Afrânio Marques, Francisco Ricardo, Zezim Buxim e Júnior Gomes, além de representantes da Câmara de Dirigentes Lojistas, Associação de Confeccionistas de Santa Cruz do Capibaribe (Ascap) e Associação Santa-cruzensense de Contabilistas (Ascont).

Corrupção

Discurso de senador repercute na Alepe

Após receber o apoio de vários senadores ao reiterar sua posição contrária à corrupção e à impunidade no País, anteontem no Plenário do Senado, o ex-governador e senador Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE) recebeu o elogio da deputada Terezinha Nunes (PSDB). Ontem, a parlamentar destacou e leu vários trechos do pronunciamento intitulado *Impunidade (...)* é um cancro que precisa ser extirpado. "Os senadores de todos os partidos com assento no Congresso elogiaram Jarbas, que recebeu mais de 20 apertes em seu pronunciamento", disse Terezinha.

No discurso, o senador citou, entre outros pontos, o Caso da Fundação Real Grandeza, fundos de pensão de Furnas e da Eletronuclear, e cobrou do presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva (PT), uma auditoria independente que coloque tudo em "pratos limpos". O peemedebista ainda sugeriu a criação de uma agência anticorrupção e a retomada do Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral.

A repercussão da entrevista que concedeu à Revista *Veja*, há cerca de duas semanas, analisando o quadro político do Brasil também foi comentada pelo ex-governador.

"Neste período, li, vi e ouvi as mais diversas análises sobre minhas palavras. Levantaram teorias conspiratórias, tentaram me desacreditar", disse Jarbas no pronunciamento.

A necessidade da Reforma Política, a fim de definir o financiamento de campanha; fidelidade partidária; fim das coligações em eleições proporcionais e a implantação da cláusula de desempenho, foi defendida pelo senador, que ainda apresentou um projeto de lei proibindo as diretorias financeiras de empresas estatais serem ocupadas por indicações partidárias. "A proposta reservará com exclusi-

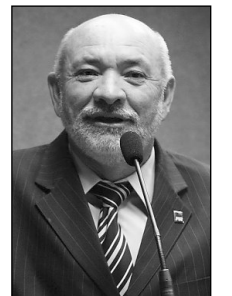
vidade estes cargos para funcionários de carreira dessas empresas e autarquias", explicou.

Em apertes, os deputados Augusto Coutinho (DEM) e Jacilda Urquiza (PMDB) elogiaram e destacaram a "postura ética" de Jarbas. "Como cidadão brasileiro e, principalmente, pernambucano, me senti honrado pela postura de Jarbas. Ainda existe político sério no Brasil, com respeito ao dinheiro público", avaliou o integrante do Democratas. "Estamos vivendo um momento novo na política", observou Jacilda, ressaltando a trajetória do ex-governador do Estado.

PLENÁRIO

Dia de São José

Os parlamentares da Casa Joaquim Nabuco foram convidados a visitar o distrito de Tapiraim, no município de São Caetano, em 19 de março - Dia de São José -, padroeiro da localidade. O convite foi feito pelo deputado Esmeraldo Santos (PR). Segundo o parlamentar, atualmente, o distrito, localizado no Agreste, não realiza uma festa para celebrar a data. "Durante os oito anos em que fui prefeito da cidade (de 1997 a 2004), ofereci toda a infraestrutura para a realização dos festejos. Meu sucessor, entretanto, acabou com as comemorações", lamentou, acrescentando que, agora, a celebração oficial segue até o dia 22, mas inclui somente uma novena. "Quero receber todas as pessoas em Tapiraim. No dia 20, depois do evento religioso, haverá uma festa no local promovida por mim", informou.



Reunião solene destaca lema da Campanha da Fraternidade

Temática é a segurança pública. Alepe está preocupada com violência

Com o objetivo de convocar a sociedade a lutar contra os problemas da violência no Brasil, a Campanha da Fraternidade deste ano traz como tema Fraternidade e Segurança Pública, defendendo a bandeira de que a paz é fruto da justiça. Para marcar os 45 anos da iniciativa, promovida pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), a Alepe realizou ontem reunião solene, no intuito de também chamar a atenção para a importância do assunto.

A sugestão foi do deputado Alberto Feitosa (PR). A deputada Nadege Queiroz (PMN) presidiu o evento e considerou a proposta oportuna, uma vez que a Alepe não poderia ficar de fora desse esforço coletivo de devolver ao cidadão a segurança e o direito de ir e vir garantido pela Constituição Federal. “A Igreja Católica revela sua preocupação com o incremento da violência e a necessidade de tomar posição em defesa da sociedade. Aliás, a partir da década de 70, os bispos decidiram unir forças no combate ao problema da im-



PLACA - Nadege, Alberto Feitosa, Antônio Muniz e Terezinha

punidade no País”, destacou a parlamentar.

Feitosa frisou que “a generosidade dos trabalhadores da Campanha da Fraternidade tem levado alento aos corações do povo sofrido”. “É o trabalho dos senhores quem tem irrigado o solo da fé do povo nordestino”, comentou. O republicano falou, ainda, da participação do Parlamento Estadual no combate à criminalidade. “A Assembleia tem contribuído, aprovado projetos sociais dos nossos pares e do Governo, além de debater o tema na Comissão

de Cidadania, da qual faço parte. Saibam que a Casa Joaquim Nabuco busca exercer o espírito de seu patrono e lutar pela liberdade”.

A presidente da Comissão de Cidadania, deputada Terezinha Nunes (PSDB), falou em nome do colegiado. Para ela, o envolvimento das entidades religiosas na questão da segurança pública é fundamental porque a Igreja está presente nas comunidades carentes. “Onde o Estado é ausente, existe a Igreja, o que lhe dá posição privilegiada para identificar as causas e

sugerir soluções para o problema”, ponderou.

O presidente da CNBB Nordeste-2, Dom Antônio Muniz, agradeceu em nome da Confederação e disse que o evento representou “o desejo de fortalecer a parceria entre os poderes para a luta contra a violência”. A escolha do tema deste ano veio do trabalho que a Igreja realiza nos presídios. Dom Antônio recebeu da Alepe uma placa alusiva às ações da instituição religiosa.

A Campanha da Fraternidade teve início em 1964 com temas relacionados somente à Igreja. A partir de 1973, a iniciativa começou a mostrar mais preocupação com a realidade social e, assim, passaram a ter destaque a promoção da justiça e os problemas da população do País.

A campanha ocorre sempre no período da Quaresma, com início na Quarta-feira de Cinzas, e visa renovar anualmente a consciência da responsabilidade de todos na evangelização e na promoção humana em busca de uma sociedade justa e solidária.

Direitos humanos

Cisam realiza aborto em vítima de estupro

O caso da menina de 9 anos, estuprada pelo padrasto e grávida de gêmeos, voltou a repercutir no Poder Legislativo. Ontem, na reunião plenária, o deputado Pedro Eurico (PSDB) parabenizou a equipe médica do Centro Integrado de Saúde Amaury de Medeiros (Cisam), da Universidade de Pernambuco (UPE), pela “coragem e zelo” com que realizou o aborto na menor. Eurico informou que o procedimento foi legal e autorizado pela legislação, porque a menina foi vítima de estupro e corria risco de morte, caso a gravidez não fosse interrompida.

O parlamentar, no entanto, lamentou a atitude do arcebispo de Olinda e Recife, Dom José Cardoso Sobrinho, que se opôs ao procedimento. “Não se poderia colocar um discurso amoral sobre o fato. Vivemos em um País em que a Igreja não comanda a ordem ética. Isso é feito pela nossa Constituição”, asseverou. O tucano registrou seu repúdio ao gesto do religioso.

A criança estava internada no Instituto Materno Infantil (Imip) e teve que ser transferida para o Cisam, às pressas, porque a Igreja Católica procurou a direção do Imip, a fim de tentar impedir o aborto, legalmente autorizado. O arcebispo afirmou que a decisão seria um duplo homicídio e chegou a entrar em contato com o governador Eduardo Campos (PSB).

Em aparte, a ginecologista e deputada Nadege Queiroz (PMN) afirmou que, com a pouca idade, a menina não tinha estrutura física e corria risco de morte, se a gestação prosseguisse. “Uma criança de 9 anos não tem condições de acomodar um bebê, muito menos dois em seu ventre”, esclareceu. Para a deputada Terezinha Nunes (PSDB), “o arcebispo passou dos limites e o aborto foi a única forma de preservar a vida da menina.” Teresa Leitão (PT) afirmou que “a discussão da Igreja Católica não pode se dar à margem do que determina a legislação”. “A ação do Governo do Estado, por meio da Secretaria Estadual da Mulher, foi discreta e efetiva”, destacou Teresa.



EURICO - Apoio

ADVOCACIA – O deputado Pedro Eurico ainda ressaltou, com pesar, o assassinato de três advogados, em menos de 40 dias, em Pernambuco. “Não existe justiça sem advogados. Como será possível manter a atividade correndo esse risco?”, lamentou o parlamentar, que solicitará a realização de um Grande Expediente Especial em desacordo aos advogados pernambucanos. “O Estado não pode tolerar esses fatos”, protestou. O deputado Antônio Moraes (PSDB), que presidiu a reunião plenária, apoiou a proposta.

Transporte público

Modelo adotado na distribuição do VEM recebe críticas

A sistemática adotada para a entrega do Vale Eletrônico Metropolitano (VEM), novo sistema de bilhetagem para estudantes da Região Metropolitana do Recife (RMR), que substituirá o Passe-Fácil, foi questionada, ontem, na Assembleia Legislativa.

O VEM começou a ser distribuído ontem, no Ginásio de Esportes Geraldo Magalhães (Geraldão), na Imbiribeira, e segue até o dia 26 de março. Cerca de 280 mil estudantes deverão realizar a troca.

A deputa Jacilda Urquiza (PMDB) tratou do assunto e solicitou que a diretoria do Grande Recife Consórcio de



TRANSTORNO - Jacilda alertou para dificuldades no acesso

Transporte, responsável pela ação, realize, se possível, uma mudança na forma adotada. O critério atual é a ordem alfabética.

“É preciso minimizar os transtornos dos que dependem do transporte urbano. País que têm mais de um filho precisarão enfrentar filas vá-

rias vezes. Outro problema é que os estudantes devem imprimir um documento disponível apenas na internet. Quem não tiver acesso à rede mundial, deverá ir a uma *lan house* ou enfrentar duas filas no Geraldão”, observou a parlamentar.

Jacilda ainda afirmou que centralizar a entrega dos bilhetes dificultou o acesso de pessoas que moram em locais mais distantes da Capital, como Igarassu, Abreu e Lima e São Lourenço. “Dispomos de grandes núcleos específicos de atendimento ao público. Expressos Cidadão e escolas públicas poderiam integrar esse processo”, completou.

Atos

ATO Nº 100/09

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº s/n /2009, do Deputado Eriberto Medeiros, **RESOLVE**: exonerar **CARLOS GERMANO DA SILVA FERREIRA**, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, a partir do dia 10 de fevereiro do corrente ano, nomeando-o para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, PL-SPC, atribuindo-lhe a gratificação de 120% (cento e vinte por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 09 de fevereiro de 2009.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

ATO Nº 101/09

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº s/n /2009, do Deputado Eriberto Medeiros, **RESOLVE**: exonerar **CARLOS HUMBERTO BARTHOLO ARRAES**, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, a partir do dia 10 de fevereiro do corrente ano, nomeando-o para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, PL-SPC, atribuindo-lhe a gratificação de 120% (cento e vinte por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 09 de fevereiro de 2009.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

ATO Nº 102/09

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº s/n /2009, do Deputado Eriberto Medeiros, **RESOLVE**: exonerar **DOMINGOS JOSÉ**, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, a partir do dia 10 de fevereiro do corrente ano, nomeando-o para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, PL-SPC, atribuindo-lhe a gratificação de 120% (cento e vinte por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 09 de fevereiro de 2009.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

ATO Nº 103/09

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº s/n /2009, do Deputado Eriberto Medeiros, **RESOLVE**: exonerar **MANOEL JOAQUIM DA CUNHA**, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, a partir do dia 10 de fevereiro do corrente ano, nomeando-o para o cargo em comissão de Assessor Especial, PL-ASC, atribuindo-lhe a gratificação de 115% (cento e quinze por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 09 de fevereiro de 2009.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; 1º Vice-Presidente, Deputado Izaías Régis; 2º Vice-Presidente, Deputado Antônio Moraes; 1º Secretário, Deputado João Fernando Coutinho; 2º Secretário, Deputado Sebastião Ruffino; 3º Secretário, Deputado Aglailson Júnior; 4º Secretário, Deputado Manoel Ferreira. **Procuradoria Geral**, Ismar Teixeira Cabral (procurador-geral); **Superintendência Geral**, Paulo César Menezes Teixeira (Superintendente-Geral); **Assistência Legislativa**, Ana Olímpia Celso de M. Severo (Assistente-Chefe); **Superintendência Administrativa**, Adriana Alves Araújo (Superintendente); **Superintendência de Recursos Humanos**, Karla de Fátima Mendes Vieira (Superintendente); **Superintendência de Modernização Institucional e Tecnológica**, Bráulio José de Lira C. Torres; **Superintendência de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira**, Marcelo Cabral e Silva (Superintendente); **Cerimonial**, Francklin Bezerra Santos (Assistente de Cerimonial); **Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional**, Aldo Mota (Assistente-Médico); **Assistência de Segurança Legislativa**, Coronel Ricardo Ferreira de Lima (Coordenador-Chefe); **Escola do Legislativo**, Jurandir Bezerra Lins (Assistente-Educacional); **Assistência de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo**, Cynthia Barreto (Assistente-Chefe); **Auditagem**, Maria Gorete Pessoa de Melo (Auditora-chefe); **Assistência de Comunicação Social**, Cláudia Lucena (Assistente de Comunicação Social); **Chefe de Departamento de Imprensa**, Marconi Glauco; **Editora**: Andréa Tavares; **Redatores**: Antônio Azevedo, Fernanda Rodrigues, Isabella Costa Lima, Larissa Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Carlos Oliveira, João Bitta, Moisés Barbosa e Rinaldo Marques; **Diagramação e Edição Eletrônica**: Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio**: Ana Lúcia Lins; **Repórteres**: Carolina Flores, Felipe Marques, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som**: Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezio Ramos; **Estagiários**: Ana Elisa Freire, Anne Queiroz, Elaina Diniz, Isabella Brito, Rafaela Torres Galindo, Renata Santana e Talita Arruda; **Chefe do Departamento de TV**, Antônio Magalhães; **Gerente de Produção de TV**, Natália Câmara; **Reportagem**: Ana Cláudia Braga, Felipe Marques, Mara Amorim; **Produção**: Solange Mendonça; **Apresentação**: Mônica Alcântara. **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3217-2368. Fax 3217-2107. PABX 3217.2211. **Nosso E-mail**: dcomunic@alepe.pe.gov.br.



ATO Nº 104/09

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº s/n /2009, do Deputado Eriberto Medeiros, **RESOLVE**: exonerar **GERALDO EUGÊNIO DO NASCIMENTO**, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, a partir do dia 10 do corrente ano, nomeando-o para o cargo em comissão de Assessor Especial, PL-ASC, atribuindo-lhe a gratificação de 115% (cento e quinze por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 09 de fevereiro de 2009.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

ATO Nº 105/09

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº s/n /2009, do Deputado Eriberto Medeiros, **RESOLVE**: exonerar **JOSÉ EDMÍLSON DIAS**, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, a partir do dia 10 do corrente ano, nomeando-o para o cargo em comissão de Assessor Especial, PL-ASC, atribuindo-lhe a gratificação de 115% (cento e quinze por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 09 de fevereiro de 2009.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

ATO Nº 106/09

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº s/n /2009, do Deputado Eriberto Medeiros, **RESOLVE**: exonerar **JANETE DE LIMA**, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, a partir do dia 10 do corrente ano, nomeando-a para o cargo em comissão de Assessor Especial, PL-ASC, atribuindo-lhe a gratificação de 115% (cento e quinze por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 09 de fevereiro de 2009.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

ATO Nº 107/09

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº s/n /2009, do Deputado Eriberto Medeiros, **RESOLVE**: exonerar **MÁRCIA DANZI RUSSO CORRÊA DE OLIVEIRA**, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, a partir do dia 10 do corrente ano, nomeando-a para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, PL-SPC, atribuindo-lhe a gratificação de 120% (cento e vinte por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 09 de fevereiro de 2009.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

ATO Nº 206/09

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, § 1º, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 15, 16, 17 e 18/2009, do Deputado Clodoaldo Magalhães, **RESOLVE**: exonerar dos cargos em comissão daquele Gabinete, conforme planilha abaixo, retroagindo a 1º de março do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
ELIAS BERNARDO DA SILVA	Secretário Parlamentar	PL-SPC
JACIEL MONTEIRO DA SILVA	Secretário Parlamentar	PL-SPC
ZIVANILDO GOMES BEZERRA JÚNIOR	Secretário Parlamentar	PL-SPC
HELDALUCE CAVALCANTE MACIEL VILAR	Secretário Parlamentar	PL-SPC

Sala Torres Galvão, 04 de março de 2009.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 207/09

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, § 1º, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 15, 16, 17 e 18/2009, do Deputado Clodoaldo Magalhães, **RESOLVE**: nomear os servidores para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhes as gratificações de Representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	CARGO/SÍMBOLO	GRAT.REP.
NORBERTO ANTONIO DE FREITAS	Secretário Parlamentar/PL-SPC	114%

PARECERES NºS 3217 E 3218 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável aos Projetos de Lei nºs 930 e 937.

A Imprimir.

OFÍCIO Nº 10 - DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL informando que foi eleito presidente da Comissão de Redação Final para o biênio 2009/2011, tendo como vice-presidente a Deputada Dilma Lins.

À Publicação.

REQUERIMENTOS - DOS DEPUTADOS CORONEL JOSÉ ALVES E HENRIQUE QUEIROZ solicitando dispensa da presença nas Reuniões Plenárias dos dias 04 e 05 de março de 2009.

À Publicação.

Solicitações de Dispensa

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE PRESENÇA EM REUNIÃO PLENÁRIA

Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

O Deputado **CORONEL JOSÉ ALVES** com assento nesta Assembléia Legislativa, solicita, nos termos do inciso Art. 30, do Regimento Interno, dispensa da presença na(s) reunião(es) do(s) dia(s) 04 a 06 de março de 2009, pelo motivo abaixo justificado.

JUSTIFICATIVA:

Viagem a Natal - RN.

Recife, 02 de março de 2009.

Coronel José Alves
Deputado

DESPACHO:

Deferido

Ao expediente, em 04/03/2009

Guilherme Uchoa
PRESIDENTE

Enviado à Publicação de acordo com o inciso IX, Art. 64 do Regimento Interno.

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE PRESENÇA EM REUNIÃO PLENÁRIA

Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

O Deputado **HENRIQUE QUEIROZ** com assento nesta Assembléia Legislativa, solicita, nos termos do inciso Art. 30, do Regimento Interno, dispensa da presença na(s) reunião(es) do(s) dia(s) 04 e 05 de março de 2009, pelo motivo abaixo justificado.

JUSTIFICATIVA:

Viagem a Natal - RN.

Recife, 04 de março de 2009.

Henrique Queiroz
Deputado

DESPACHO:

Deferido

Ao expediente, em 04/03/2009

Guilherme Uchoa
PRESIDENTE

Enviado à Publicação de acordo com o inciso IX, Art. 64 do Regimento Interno.

Projeto

Projeto de Resolução Nº 960/2009

Medalha Leão do Norte Mérito Sanitário Josué de Castro

Ementa: Concede a Medalha Leão do Norte, Classe Ouro, Mérito Sanitário Josué de Castro ao médico Antônio Carlos dos Santos Figueira.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha Leão do Norte, Classe Ouro, Mérito Sanitário Josué de Castro, ao Doutor Antônio Carlos dos Santos Figueira, nos termos do artigo 278, §1º, V do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa

Antônio Carlos dos Santos Figueira, nasceu no Recife no dia 19/10/1960, filho de Nancy dos Santos Figueira e Fernando Jorge Simão dos Santos Figueira. Seu pai foi um dos nomes mais importantes da medicina brasileira no século XX, tendo dedicado toda sua vida a assistência aos excluídos, ao ensino, sempre com a preocupação de formar médicos (verdadeiros médicos de homens e de almas, solidários e éticos, a serviço dos mais necessitados e os quais o social vinha antes do individual), além da pesquisa social, sempre revertida para as camadas mais necessitadas da sociedade.

Do seu pai herdou o amor ao ensino e a pesquisa de primeira qualidade, a defesa da parcela mais excluída da sociedade, afora o profissionalismo, a solidariedade, a coragem, o zelo com as coisas públicas, entre tantas outras qualidades do Professor Fernando Figueira.

Entretanto, a sua principal herança, e grande responsabilidade foi expandir a obra de seu pai. Graduado em medicina no ano de 1985 pela Universidade Federal de Pernambuco, fez curso de especialização em saúde materno-infantil no Clap (Centro Latino Americano de Perinatologia) no Uruguai, residência em pediatria no IMIP, especialização em administração hospitalar pela Escola Nacional de Saúde Pública - RJ e mestrado em saúde materno-infantil pela Universidade de Londres no Reino Unido.

Ainda na década de 90, assumiu a responsabilidade de consolidar e expandir o Instituto Materno Infantil Prof. Fernando Figueira – IMIP, que chega a atender, dentro dos verdadeiros princípios éticos da medicina, quase 10% da população de Pernambuco. Afora isso, Antônio Carlos Figueira, tomou para si a responsabilidade de realizar outros sonhos do visionário Fernando Figueira, como a criação da escola médica do IMIP, o restauro com o retorno do funcionamento do centenário Hospital Pedro II como um hospital de ensino, ajudando o IMIP a melhor assistir não só a população materno-infantil, mas toda a família de forma integral, além da interiorização do IMIP, ou seja, a repetição de modelos do IMIP no interior do estado.

Seus conhecimentos de administração do bem público foram ainda ampliados com sua passagem na Secretaria de Saúde do Estado, quando então Secretário Adjunto de Saúde, conheceu toda a rede hospitalar, como os gestores municipais e instituições internacionais. Permitiu-lhe implantar um modelo de gerenciamento dinâmico e participativo no IMIP, possibilitando um crescimento sustentável da instituição.

O IMIP hoje, sob a sua liderança, é centro de referência nacional em diversas áreas da saúde, pelos Ministérios da Saúde e o da Educação, Unicef e OPAS. Mantido exclusivamente com recursos do SUS e contribuições de colaboradores da sociedade, é exemplo único no Brasil. Graças ao seu empenho, o IMIP tem hoje 820 leitos e 160 consultórios, atende a 500 mil pessoas carentes por ano.

Antônio Carlos Figueira liderou a criação da escola de graduação do IMIP, Escola Pernambucana de Saúde, hoje com cursos de medicina, enfermagem, fisioterapia e psicologia. Tudo dentro de uma nova pedagogia, de um aprendizado centrado na comunidade ao qual o futuro médico se destina no aluno e no doente. A formação de um profissional plenamente humanizado, ético, capacitado de aprender a aprender, para assim melhor ajudar ao próximo, e habilitado para pensar criticamente a sociedade em que está inserido.

Antônio Carlos Figueira publicou importantes artigos científicos, balizadores da medicina pediátrica e atendimento médico humanista, como "ENSINO NO IMIP: alguns aspectos. Ver. Bras. Saúde Materno Infantil, Recife, 7 (Supl. 1) 539-546,2077." e "ETIMOLOGIA DA EMINIGITE BACTERIANA EM CRIANÇAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO: Revista do IMIP, volume 4, nº 2,92-94, Dez/90". Sem contar ainda dos inúmeros artigos em jornais, dos quais destacamos "Promoção de saúde: uma prioridade nacional", publicado no Diário de Pernambuco, dia 25/05/2007.

É pela sua capacidade profissional e destaque na área de saúde pública, com soluções para o combate a fome através de estudos e ações de erradicação da desnutrição infantil e humanização do atendimento médico, infantil e neonatal, propiciando o avanço da medicina no Estado de Pernambuco, que indicamos o médico pediatra Dr. Antônio Calos dos Santos Figueira ao recebimento da medalha Leão do Norte, nos termos do art. 278 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Razão pela qual conclamo os ilustres membros desta Casa de Joaquim Nabuco na aprovação do presente Projeto de Resolução.

Sala das Reuniões, em 19 de fevereiro de 2009.

Pedro Eurico
Deputado

Às 1ª e 8ª Comissões.

Pareceres de Comissões

Parecer Nº 3217/2009

Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação

Parecer ao Projeto de Lei Ordinária Nº 930/2009

Origem: Poder Legislativo

Autoria: Deputado Izaías Régis

Ementa: Modifica a Lei 13.706, de 22 de dezembro de 2008. **Pela aprovação.**

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 930/2009, de autoria do Deputado Izaías Régis.

A proposição em lide tem o objetivo de modificar o parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 13.706, de 22 de dezembro de 2008, ajustando a redação e retificando o tamanho da placa informativa que deverá ser afixada nos estabelecimentos supracitados na referida Lei.

2. Parecer do Relator

A matéria em tela vem amparada no art. 19, caput, da Constituição Estadual, quando da iniciativa de propostas desta natureza:

Constituição Estadual:

“Art. 19. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Assembléia Legislativa, ao Governador, ao Tribunal de Justiça, ao Tribunal de Contas, ao Procurador-Geral da Justiça e aos Cidadãos, nos casos e formas previstos nesta Constituição.”

Regimento Interno:

“Art. 192. Os Projetos de Lei ordinária são destinados a regular matérias que dependam da aprovação da Assembléia Legislativa, sujeitas à sanção do Governador do Estado.”

Os aspectos concernentes à constitucionalidade e à legalidade foram devidamente apreciados pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça que aprovou a matéria, sem apresentar quaisquer alterações.

Dessa maneira, uma vez a matéria em questão não acarreta aumento de despesa para o tesouro estadual e não contraria as legislações orçamentárias, financeiras ou tributárias, opino favoravelmente à aprovação do

Considerando a inexistência de conflitos com as legislações, orçamentárias, financeiras e tributárias, opino pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 930/2009, de autoria do Deputado Izaías Régis.

Henrique Queiroz
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação considera que o Projeto de Lei Ordinária nº 930/2009, de autoria do Deputado Izaías Régis, está em condições de ser aprovado.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 4 de março de 2009.

Presidente: Geraldo Coelho.

Relator : Henrique Queiroz.

Favoráveis os (5) deputados: Carlos Santana, Coronel José Alves, Edson Vieira, Jacilda Urquiza, Nelson Pereira de Carvalho.

Parecer Nº 3218/2009

Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação

Parecer ao Projeto de Lei Ordinária nº. 937/2009

Origem: Poder Executivo

Autoria: Governador do Estado

EMENTA: Autoriza o Estado de Pernambuco a conceder o direito de uso de imóvel público, mediante prévia licitação, nos termos do artigo 4º, §1º da Constituição do Estado, e artigo 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações. ***Pela aprovação.***

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº. 937/2009, oriundo do Poder Executivo. É encaminhado através da Mensagem nº. 003/2009, datada de 06 de fevereiro de 2009, assinada pelo Governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Henrique Accioly Campos.

Através da proposição em apreciação pretende-se obter a necessária autorização legislativa para que o Estado de Pernambuco possa conceder a particular, a título oneroso, pelo prazo de até 04 (quatro) anos, uso de imóvel com área total de 20,48 m² (vinte vírgula quarenta e oito metros quadrados), localizado na BR 408, Km 78, Chã de Capoeira, Município do Paudalho, neste Estado. Essa iniciativa atende ao disposto no Artigo 4º da Constituição Estadual.

Art. 4º - Incluem-se entre os bens do Estado:

§1º Os bens imóveis do Estado, desafetados do uso público, não poderão ser objeto de alienação, ou aforamento ou cessão de uso, senão em virtude de lei específica.

O imóvel considerado será administrado pela Polícia Militar de Pernambuco que o utilizará para instalação, para uso exclusivo, de serviços de barbearia a serem prestados a Academia de Polícia Militar do Paudalho.

Segundo o artigo 3º da matéria, " *a concessão de uso objeto desta Lei será instrumentalizada através de contrato de concessão de uso, a ser necessariamente precedido de licitação, conforme previsto pelo artigo 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, e será celebrado entre o Estado de Pernambuco e o vencedor do certame licitatório, exclusivamente para o fim especificado no artigo anterior sob pena de sua rescisão*".

O artigo 2º da Lei Federal Nº. 8.666/1993 reza o seguinte:

Art. 2º - As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta lei.

Parágrafo único. Para os fins desta lei, considera-se contrato todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública e particulares, em que haja um acordo de vontade para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

Findo o prazo de concessão, a renovação para novo período somente dar-se-á autorizada por lei específica, conforme previsto pelo artigo 4º, § 2º, da Constituição do Estado.

Art. 4.

§2º Na cessão de uso de bens imóveis pertencentes ao Estado, observar-se-á o limite de prazo, nele fixado, e sua renovação, dar-se á mediante lei específica.

2. Parecer do Relator

Os aspectos concernentes à constitucionalidade e à legalidade foram devidamente apreciados pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça que aprovou a matéria, sem apresentar quaisquer alterações.

Na análise efetuada por este relator não foram identificadas conflitos com as normas financeiras, orçamentárias ou tributárias, motivo pelo qual opino favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei ordinária nº. 937/2008, oriundo do Poder Executivo

Carlos Santana
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação considera que o Projeto de Lei Ordinária nº. 937/2009, de autoria do Governador do Estado, está em condições de ser aprovado.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 4 de março de 2009.

Presidente: Geraldo Coelho.

Relator : Carlos Santana.

Favoráveis os (5) deputados: Coronel José Alves, Edson Vieira, Henrique Queiroz, Jacilda Urquisa, Nelson Pereira de Carvalho.

Parecer Nº 3219/2009

Relativo à proposição:

Projeto de Lei Ordinária Nº 932/2009

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 932/2009, de autoria do Deputado Alberto Feitosa, que visa proibir “*a comercialização e o consumo de bebidas alcoólicas, nos estádios de futebol e ginásios esportivos, bem como no perímetro de 200 metros de seu entorno, no período de 2 horas antes e 1 hora depois dos eventos esportivos profissionais*”.

O autor apresentou, ainda, a Emenda Modificativa de nº 01/2009 à proposição acima referida a fim de modificar integralmente a redação inicialmente dada ao art. 4º.

A proposição vem arrimada no art. 19, *caput*, da Constituição do Estado, bem como no art. 192 c/c com o art. 194, I, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

O projeto de lei tramita em regime de urgência, conforme disposto regimentalmente no inciso III, do art. 226.

Em síntese, afirma o autor na justificativa ser fato notório a ingestão de bebidas alcoólicas, especialmente a cerveja, nos locais em que são realizados eventos desportivos.

Salienta o autor, ainda, que apesar de ser considerada uma droga lícita o álcool quando absorvido pelo organismo torna-se tóxico, perigoso e agressivo ao mesmo causando sintomas como euforia desmedida, depressões, excitações e alucinações.

Fundamenta, finalmente, a competência concorrente do Estado – Membro para legislar sobre direito econômico, produção e consumo e proteção e defesa da saúde (art. 24, incisos I, V, XII da CF, respectivamente), bem como informa que já existem leis semelhantes aprovadas pelas Assembléias Legislativas dos Estados de São Paulo, Rio Grande do Sul e Rio de Janeiro.

Além de relevante fundamentação expandida pelo autor do projeto destaco que, na realidade, a matéria protege direito fundamental assegurado pela Constituição Federal no *caput* do seu art. 5º, qual seja, o direito à vida.

No entanto, a fim de aprimorar e adequar o presente projeto ao disposto no art. 19, 1º, VI da Constituição Estadual proponho as seguintes Emendas:

Emenda Aditiva de nº 02 /2009 ao Projeto de Lei de nº 932/2009 que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Acrescenta o seguinte parágrafo ao art. 1º:

§ 1º Compete ao Poder Executivo nominar os logradouros públicos e/ou áreas em que será proibida a venda de bebidas alcoólicas, conforme disposto no caput do presente artigo.

§ 2º Ficam reenumerados os parágrafos do art. 1º”.

Emenda Modificativa de nº 03/2009 da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei de nº 932/2009.

Art. 1º O *caput* do artigo 3º passará a vigorar com a seguinte redação:

Art 3º - O descumprimento ao disposto na presente lei, sem prejuízo ao Estatuto do Torcedor, implicará na imposição de multa a ser aplicada aos administradores dos estádios de futebol e ginásio esportivos, aos responsáveis legais pela promoção do evento esportivo e àqueles que vendam bebidas alcoólicas, estejam estes regularizados ou não na forma prevista no Código Civil ou perante o Poder Público.

§ 1º O valor da multa prevista no *caput* deste artigo é fixada nos seguintes valores:

I - R\$ 10.000, 00 (dez mil reais) a ser aplicado aos administradores dos estádios de futebol e ginásios esportivos quando a infração ocorrer dentro destes recintos.

II – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a ser aplicado aos responsáveis legais pela promoção do evento esportivo quando a infração ocorrer dentro dos estádios de futebol e ginásios esportivos e/ou na área interna do clube.

III – R\$ 1.000,00 (hum mil reais) a ser aplicado àqueles que vendam bebida alcoólica, estejam estes regularizados ou não na forma prevista do Código Civil ou perante o Poder Público, e venda a bebida alcoólica dentro do estádio de futebol ou ginásio desportivo, bem como no perímetro urbano fixado no *caput* do art. 1º , nas áreas previstas no decreto regulamentador.

§ 2º Os valores dispostos no parágrafo primeiro deste artigo será duplicado em cada caso de reincidência.

§ 3º A multa prevista neste artigo será atualizada anualmente pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, acumulada no exercício anterior, sendo que, no caso de extinção deste índice, será adotado outro índice criado por legislação federal e que reflita a perda do poder aquisitivo da moeda.

Pedro Eurico
Deputado

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado Projeto de Lei nº 932/2009 e a Emenda Modificativa de n º 01/2009, ambos apresentados pelo Deputado Alberto Feitosa, bem como que sejam aprovadas as Emendas Modificativas da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 4 de março de 2009.

Presidente: André Campos.

Relator : Pedro Eurico.

Favoráveis os (8) deputados: Alberto Feitosa, André Campos, Augusto César Filho, Augusto Coutinho, Carla Lapa, Jacilda Urquisa, Pedro Eurico, Teresa Leitão.

Favoráveis com restrições os (2) deputados: Doutora Nadegi, Soldado Moisés.

Parecer Nº 3220/2009

Comissão de Administração Pública

Projeto de Lei Ordinária Nº 930/2009

Autor: Poder Executivo

EMENTA: PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE MODIFICA A LEI Nº 13.706, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2008. ATENDIDO AOS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO PELA, APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública, o Projeto de Lei Ordinária Nº 930/2009, de autoria do Deputado Izaías Régis, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição visa alterar a Lei nº 13.706, de 22 de dezembro de 2008, com o objetivo de melhor adequar o seu texto.

2. Parecer do Relator

2.1— A presente Propositura tem por finalidade modificar a Lei nº 13.706, de 22 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de placa de identificação em estabelecimentos comerciais, industriais e de serviços, localizados no Estado de Pernambuco;

2.2- De acordo com justificativa do autor, a presente proposição objetiva adequar dispositivo que determina a localização para afixação de placas informativa nos termos da Lei supra;

2.3- Desta forma, a presente medida visa alterar o Parágrafo Único do art. 1º da Lei nº 13.706/2008, que obriga os estabelecimentos comerciais, industriais e de serviços a expor placa com informações sobre seus dados cadastrais, passando a ter a seguinte redação:

“Parágrafo único. A placa de que trata este artigo, será afixada na frente do estabelecimento, permitindo que o público tenha acesso às informações de forma nítida e de fácil entendimento, cujo tamanho deverá ser de no mínimo 1,40 m X 1,20 m.”

2.4- Posto isto, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei deve ser aprovado por este Colegiado Técnico, uma vez que atende ao interesse público, com a alteração de normas que irão propiciar maior segurança à população, no âmbito do Estado de Pernambuco.

Nelson Pereira de Carvalho
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 930/2009, de autoria do Deputado Izaías Régis.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 4 de março de 2009.

Presidente em exercício: Eduardo Porto.

Relator : Nelson Pereira de Carvalho.

Favoráveis os (2) deputados: Airinho de Sá Carvalho, Dilma Lins.

Parecer Nº 3221/2009

Comissão de Administração Pública
Projeto de Lei Ordinária Nº 933/2009
Autor: Deputado Mavíael Cavalcanti

EMENTA: PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA NORMATIVA QUE CONSIDERA PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO A FESTA DO VAQUEIRO, REALIZADA ANUALMENTE NO MUNICÍPIO DE SERRITA, ONDE É CELEBRADA A MISSA DO VAQUEIRO. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária nº 933/2009, de iniciativa do Deputado Mavíael Cavalcanti, que considera Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Pernambuco a Festa do Vaqueiro, realizada anualmente no município de Serrita, onde é celebrada a Missa do Vaqueiro;

1.2- Trata-se de proposição que se encontra em tramitação nesta Assembléia Legislativa, em regime ordinário, nos termos regimentais;

1.3- Este Colegiado analisa a matéria quanto ao seu mérito, uma vez que a Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, dentro de sua competência regimental, em Parecer emitido no dia 03 de março de 2009, opinou pela ausência de óbices constitucionais ou legais para a aprovação do Projeto de Lei em tela.

2. Parecer do Relator

2.1- O Projeto de Lei Ordinária Nº 933/2009, de autoria do Deputado Mavíael Cavalcanti, objetiva considerar Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Pernambuco a Festa do Vaqueiro, onde se realiza a Missa do Vaqueiro, parte culminante da festa, celebrada anualmente no terceiro domingo do mês de julho, no município de Serrita;

2.2- A proposição ora em estudo pretende homenagear a todos os corajosos vaqueiros pernambucanos e nordestinos, que desafiam no seu dia-a-dia a seca, a fome e o perigo do sertão brasileiro, nesse sentido visa transformar em Patrimônio Cultural Imaterial de Pernambuco um evento realizado anualmente, num município do sertão pernambucano, constituído de apresentações de vaquejada, banda de pífaros, cantorias, repentistas, aboiadores e outras atividades folclóricas, além da feira de artesanato, culminando com uma Missa que relembra a memória de Raimundo Jacó, vaqueiro que, na madrugada de 8 de julho de 1954, foi traiçoeiramente assassinado com uma pancada na cabeça nas caatingas do Sítio de Lages, distrito do município de Serrita, localizado no alto sertão Araripe;

2.3- Vale ressaltar que evento de cunho religioso em tela tem um objetivo primordial: promover a PAZ, vindo a calhar neste ano com a proposta da Campanha da Fraternidade. Como todos os anos, no início da Quaresma, a Igreja do Brasil realiza um movimento a nível nacional: a Campanha da Fraternidade. Neste ano de 2009, o tema é da violência nas urbes brasileiras e o desafio que isso representa para a segurança pública. Encontra sua raiz no coração da mensagem bíblica, mais exatamente no capítulo 32 do profeta Isaías: a paz não virá senão como fruto da justiça;

2.4- Diante do exposto e considerando a importância da valorização de uma proposta religiosa inserida no contexto sócio-cultural do povo pernambucano, o Parecer da Relatoria é no sentido de que seja aprovado integralmente o Projeto de Lei Ordinária nº 933/2009, da lavra do Deputado Mavíael Cavalcanti.

Eduardo Porto
Deputado

3. Conclusão da Comissão

A Comissão de Administração Pública, concordando com o Parecer da Relatoria, acima transcrito, opina pela aprovação, no mérito, do Projeto de Lei Ordinária nº 933/2009, de autoria do nobre Deputado Mavíael Cavalcanti.

Sala da Comissão de Administração Pública,
em 4 de março de 2009.

Presidente em exercício: Eduardo Porto.

Relator : Eduardo Porto.

Favoráveis os (3) deputados: Airinho de Sá Carvalho, Dilma Lins, Nelson Pereira de Carvalho.

Parecer Nº 3222/2009

Comissão de Administração Pública
Projeto de Lei Ordinária Nº 935/2009
Autor: Deputado Isaltino Nascimento

EMENTA: A PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA VISA MODIFICAR A EMENTA E O ARTIGO 1º DA 13.633, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2008, QUE DENOMINA HOSPITAL METROPOLITANO OESTE – PELÓPIDAS DA SILVEIRA A FUTURA INSTALAÇÃO DO HOSPITAL METROPOLITANO OESTE, A SER CONSTRUÍDO NO MUNICÍPIO DO RECIFE, NESTE ESTADO. ATENDIDO AOS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública, o Projeto de Lei Ordinária Nº 935/2009, de autoria do Deputado Isaltino nascimento para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição em discussão recebeu parecer favorável quando de sua apreciação na Comissão de Constituição, Legislação e Justiça a quem compete analisar a constitucionalidade e legalidade da matéria.

2. Parecer do Relator

2.1- A presente propositura visa denominar de *“HOSPITAL METROPOLITANO OESTE “PELÓPIDAS SILVEIRA”*, a futura instalação do Hospital Metropolitano Oeste no município do Recife-PE;

2.2- Conforme justificativa do autor a medida em apreço retifica o nome do homenageado, por solicitação dos familiares, tendo em vista a grafia ter sido equivocada, devendo ser corrigida para Pelópidas Silveira;

2.3- Registra-se que é perfeitamente aceitável a alteração proposta na denominação da futura instalação de que trata a Lei nº 13.633, de 21 de novembro de 2008, dando autenticidade à denominação do Hospital Metropolitano Oeste, a ser construído no município do Recife, neste Estado, que passará de Pelópidas da Silveira, para Pelópidas Silveira;

2.4- Desta feita, esta Relatoria entende que o presente Projeto de Lei deve ser aprovado por este Colegiado Técnico, uma vez que atende ao interesse público, com a correção de equívoco na grafia do nome do homenageado, a fim de dar autenticidade à justa homenagem póstuma ao tão brilhante líder político Pelópidas Silveira, cuja história política foi dignificante e de grande importância para o Estado de Pernambuco.

Eduardo Porto
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 935/2009, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento.

Sala da Comissão de Administração Pública,
em 4 de março de 2009.

Presidente em exercício: Eduardo Porto.

Relator : Eduardo Porto.

Favoráveis os (3) deputados: Airinho de Sá Carvalho, Dilma Lins, Nelson Pereira de Carvalho.

Parecer Nº 3223/2009

Comissão de Administração Pública
Projeto de Lei Ordinária nº 937/ 2009
Autor: Poder Executivo

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE AUTORIZA O ESTADO DE PERNAMBUCO A CONCEDER O DIREITO DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO, MEDIANTE PRÉVIA LICITAÇÃO NOS TERMOS DO ARTIGO 4º. § 1º DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO, E ARTIGO 2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES. ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1.Relatório

1.1-Chegou a este Colegiado Técnico, através da mensagem governamental nº 03/2009, o projeto de lei nº 937/2009, o qual após ser analisado recebeu este parecer;

1.2- A matéria está tramitando sob o regime de urgência conforme determina o artigo 21 da Constituição do Estado de Pernambuco.

2. Parecer do Relator

2.1- A matéria em análise tem por fim autorizar o governo do Estado de Pernambuco a conceder o direito de uso do imóvel, mediante prévia licitação, situado na Br 408, Km 78, Chã de Capoeira, município de Paudalho, neste Estado, medindo 20,48 m² (vinte vírgula quarenta e oito metros quadrados), que destinar-se-á ao uso exclusivo de serviços de barberaria na Academia de Polícia Militar do Paudalho - APMP;

2.2- A aprovação da proposta trará benefícios para os participantes de cursos e para o contingente ali engajado, pois o funcionamento da barberaria em local adequado é importante para o bem social daqueles que a utilizam, e ainda, está em conformidade com as normas que regem a administração Pública.

Portanto, recomendo aos meus pares a aprovação do projeto de lei ora analisado

Nelson Pereira de Carvalho
Deputado

3. Conclusão da Comissão

3.1- Ante as recomendações expendidas pelo relator, este Colegiado Técnico decidiu pela aprovação do Projeto de lei ordinária nº 937/2009, de autoria do Poder Executivo

Sala da Comissão de Administração Pública,
em 4 de março de 2009.

Presidente em exercício: Eduardo Porto.

Relator : Nelson Pereira de Carvalho.

Favoráveis os (2) deputados: Airinho de Sá Carvalho, Dilma Lins.

Parecer Nº 3224/2009

Comissão de Administração Pública
Projeto de Lei Ordinária Nº 949/2009
Autor: Poder Executivo

EMENTA: MODIFICA A LEI Nº 11.091, DE 29 DE JUNHO DE 1994, E ALTERAÇÕES, QUE CRIOU O FUNDO ESPECIAL DE SUCUMBÊNCIA PROCESSUAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ATENDIDO AOS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão Administração Pública, o Projeto de Lei Ordinária Nº 949/2009, oriundo do Poder Executivo, através da Mensagem Nº 008 de 16 de fevereiro de 2009, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição encontra-se tramitando nesta Casa Legislativa sob o regime de urgência, nos termos do artigo 21 da Constituição do Estado.

2. Parecer do Relator

2.1- A presente propositura tem por finalidade obter autorização desta Casa Legislativa a fim de modificar a Lei nº 11.091, de 29 de junho de 1994, que cria o Fundo Especial de Sucumbência Processual do Estado de Pernambuco e dá outras providências;

2.2- A referida medida transforma o Fundo Especial de Sucumbência Processual em fundo especial de natureza contábil, vinculado a uma fonte detalhada de recurso, a fim de assegurar a autonomia administrativa e financeira da Procuradoria Geral do Estado, conferida no art. 2º, da Lei Complementar nº 02/1990;

2.3- Ressalta-se que o Fundo Especial em apreço será constituído de recursos oriundos da totalidade dos pagamentos de honorários advocatícios feitos ao estado pela parte vencida em processo judicial, devendo tais recursos ser destinados exclusivamente à aquisição de bens e serviços para a Procuradoria Geral do Estado, sendo vedada a sua utilização para remuneração, sob qualquer espécie, de pessoal vinculado ao Estado a qualquer título;

2.4- Por fim, determina que a Procuradoria Geral do Estado será o órgão gestor dos recursos do Fundo Especial de Sucumbência Processual do Estado, assistido pelo Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado, a quem deverá prestar contas semestralmente da aplicação dos referidos recursos;

2.5- Posto isto, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei deve ser aprovado por este Colegiado Técnico, uma vez que atende ao interesse público, com a adequação da norma que trata do Fundo Especial de Sucumbência Processual do Estado no sentido de conferir melhores condições no desempenho das atribuições da Procuradoria Geral do Estado.

Airinho de Sá Carvalho
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 949/2009, de autoria do Poder Executivo.

<p style="text-align:center">Sala da Comissão de Administração Pública, em 4 de março de 2009.</p>
--

Presidente em exercício: Eduardo Porto.

Relator : Airinho de Sá Carvalho.

Favoráveis os (2) deputados: Dilma Lins, Nelson Pereira de Carvalho.

Indicações

Indicação Nº 2793/2009

Indicamos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Exmº Sr. Secretário de Transportes, Dr. Sebastião Ignácio de Oliveira Júnior e ao Diretor Presidente do DER/PE, Eugênio Manoel do Nascimento Moraes, no sentido reparar os danos ocorridos na ponte sobre o rio Pajeú Mirim, na PE 304 (denominada José Paulino de Melo), que liga a cidade de Tabira-PE, ao município de Água Branca, na Paraíba.

Da decisão desta Casa, dê-se conhecimento ao Prefeito, Exmo. Sr. José Edson Cristóvão, ao Vice-Prefeito, Exmo. Sr. Joel Mariano de França e ao Presidente da Câmara de Vereadores Exmo. Sr. Tadeu Sampaio de Brito.

<p style="text-align:center">Justificativa</p>

A recuperação da ponte que liga Tabira a Água Branca, na Paraíba é de fundamental importância para o desenvolvimento social e econômico do município e da região. O elevado número de carros e pedestres que utilizam, diariamente, a referida ponte, requer o seu conserto imediato, a fim de permitir o fluxo adequado de veículos e caminhões, que transportam estudantes, produtores rurais e suas produções.

Tendo em vista o elevado alcance social desta proposição, solicito aos Ilustres Pares a apreciação e aprovação do presente pleito.

<p style="text-align:center">Sala das Reuniões, em 3 de março de 2009.</p>

<p style="text-align:center">Nelson Pereira de Carvalho Deputado</p>
--

Indicação Nº 2794/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Eduardo Campos, Governador do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. Sebastião Oliveira, Secretário de Transportes e ao Exmo. Sr. Eugênio Manoel do Nascimento Moraes, Diretor Presidente do DER-PE, no sentido de **viabilizar a construção de um novo terminal rodoviário no município de Santa Cruz do Capibaribe**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao:

Exmo. Sr. Eduardo Campos, Governador do Estado de Pernambuco. Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Santo Antônio, Recife, Pernambuco. CEP: 50.010-928.

Exmo. Sr. Sebastião Oliveira, Secretário de Transportes. Av. Cruz Cabugá, 1111, Santo Amaro, Recife - PE. CEP: 50040-000

]Exmo. Sr. Eugênio Manoel do Nascimento Moraes, Diretor Presidente do DER-PE. Avenida Cruz Cabugá, 1033, Santo Amaro, Recife, PE. CEP 50040-912

Exmos. Srs. Vereadores: Francisco Ricardo Filho, José Manoel (Zezin Buxin), D. Nanau, Júnior Gomes e Afrânio Marques, todos na Câmara Municipal de Vereadores; Rua Manoel Rufino Melo, 100, Centro, Santa Cruz do Capibaribe, cep 55190-000

CDL, na pessoa de Fábio Lopes, Presidente, Rua Júlia Aragão, 249, bairro novo, Cruz do Capibaribe, cep 55190-000

ASCONT, na pessoa de Rosângela de Souza Leão - Presidente, na rua Marisa Neves, 154, 1º, andar - São Cristóvão, Santa Cruz do Capibaribe, cep 55190-000

ASCAP, na pessoa de Walmir Gomes Ribeiro, Presidente, Av, 29 de Dezembro, 233, 1º andar, centro, Cruz do Capibaribe, cep 55190-000

STR - Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santa Cruz do Capibaribe, na pessoa de Enivaldo Alves de Lira, na rua João Balbino, 192, São Cristóvão, Cruz do Capibaribe, cep 55190-000

Blog Diário da Sulanca – Emanuel Glicério. Rua Julia Oliveira da Silva, 58, Nova Santa Cruz, Santa Cruz do Capibaribe, PE CEP 55190-000

Blog Opinião - Joseilson Chagas Melo. Rua Raimundo Balbino Bezerra, 72, Bairro Rio Verde, Santa Cruz do Capibaribe, PE CEP 55190-000

Blog do Melqui Lima – Melquisedeque Ferreira de Lima. Av. Sargento Adelmo Martins Mestre, 53, Malaquias Cardoso, Santa Cruz do Capibaribe, PE CEP 55190-000

Rádio Comunidade FM, na pessoa de Jason Lagos, na Rua 13 de maio, nº. 50 Edf. Batista, sala 306, Centro, Cruz do Capibaribe, cep 55190-000

Rádio Vale do Capibaribe AM, na pessoa de Ronaldo Pacas, na rua Maria Santina, 200, lot. Polis Placas, Bela Vista, Cruz do Capibaribe, cep 55190-000

Rádio São Domingos FM, na pessoa de Valderi José de Almeida, na Rua Amaro Manoel Feitosa, nº 151 - 1º andar - São Domingos, Brejo da Madre de Deus-PE.

Ilmo. Sr. Ney Lima. Rua Maria Nogaia de Souza, 67, Bairro Manoel Lucas, Santa Cruz do Capibaribe, PE CEP 55190-000

Jornal do Commercio, Diário de Pernambuco e Editora Folha de Pernambuco, todos neste Estado.

<p style="text-align:center">Justificativa</p>

O muncípio de Santa Cruz do Capibaribe destaca-se pela força de sua economia, atraindo compradores de todo o país, exportando seus produtos para o exterior e recebendo em si todos aqueles que vem à nossa terra em busca de emprego e dignidade. Este município serve de modelo de desenvolvimento, distribuição de renda e geração de emprego para todo o Brasil, irradiando seu modelo de desenvolvimento para as cidades próximas.

Recebendo tantos compradores, a Terra da Sulanca vê sua população flutuante crescer semanalmente, recebendo cerca de uma centena e meia de ônibus de turismo nesse período, e é conectada aos principais municípios do Pólo por linhas de ônibus horárias. Contudo, o município carece de um terminal rodoviário capaz de abarcar tal contingente de visitantes. As instalações do terminal existente encontram-se desgastadas, com letreiros incompletos, infiltrações e pouquíssimas vagas para os veículos que deve abrigar, sendo absolutamente incapaz de receber todo o fluxo turístico da cidade. A população do município espera ansiosa por esta obra e conta com a sensibilidade da administração estadual no sentido de viabilizar o mais rapidamente este justo pleito.

Certos do apoio de nossos pares, solicitamos, por fim, a aprovação deste requerimento em plenário.

Sala das Reuniões, em 3 de março de 2009.

<p style="text-align:center">Edson Vieira Deputado</p>
--

Indicação Nº 2795/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, solicitamos que seja enviado um veemente apelo ao Exmo. Sr. Eduardo Campos, Governador do Estado de Pernambuco e aos Exmos. Srs Roldão Joaquim, Secretário de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, João Lyra Neto, Secretário de Saúde, Danilo Cabral, Secretário de Educação, Pedro Mendes, Secretário de Juventude e Emprego e Cristina Buarque, Secretária da Mulher, no sentido de implantar o **Programa Mãe Coruja no Município de Santa Cruz do Capibaribe**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao:

Exmo. Sr. Eduardo Campos, Governador do Estado de Pernambuco. Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Santo Antônio, Recife, Pernambuco. CEP: 50.010-928.

Exmo. Sr. Roldão Joaquim, Secretário de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos. Av. Cruz Cabugá, 665, Santo Amaro, Recife - PE. CEP: 50040-000

Exmo. Sr. João Lyra Neto, Secretário de Saúde. Praça Oswaldo Cruz, s/n, Boa Vista, Recife - PE. CEP: 50050-210.

Exmo. Sr. Danilo Cabral, Secretário de Educação. Rua Siqueira Campos, 304, Santo Antônio, Recife - PE. CEP: 50010-010.

Exmo. Sr. Pedro Mendes, Secretário de Juventude e Emprego. Rua da Aurora, 425, Boa Vista, Recife - PE. CEP 50050-000.

Exma. Sra. Cristina Buarque, Secretária da Mulher. Rua Cais do Apolo, 222-1º Andar, Bairro do Recife, Recife-PE CEP: 50030-905.

Exmos. Srs. Vereadores: Francisco Ricardo Filho, José Manoel (Zezin Buxin), D. Nanau, Júnior Gomes e Afrânio Marques, todos na Câmara Municipal de Vereadores; Rua Manoel Rufino Melo, 100, Centro, Santa Cruz do Capibaribe, cep 55190-000

CDL, na pessoa de Fábio Lopes, Presidente, Rua Júlia Aragão, 249, bairro novo, Cruz do Capibaribe, cep 55190-000

ASCONT, na pessoa de Rosângela de Souza Leão - Presidente, na rua Marisa Neves, 154, 1º, andar - São Cristóvão, Santa Cruz do Capibaribe, cep 55190-000

ASCAP, na pessoa de Walmir Gomes Ribeiro, Presidente, Av, 29 de Dezembro, 233, 1º andar, centro, Cruz do Capibaribe, cep 55190-000

STR - Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santa Cruz do Capibaribe, na pessoa de Enivaldo Alves de Lira, na rua João Balbino, 192, São Cristóvão, Cruz do Capibaribe, cep 55190-000

Blog Diário da Sulanca – Emanuel Glicério. Rua Julia Oliveira da Silva, 58, Nova Santa Cruz, Santa Cruz do Capibaribe, PE CEP 55190-000

Blog Opinião - Joseilson Chagas Melo. Rua Raimundo Balbino Bezerra, 72, Bairro Rio Verde, Santa Cruz do Capibaribe, PE CEP 55190-000

Blog do Melqui Lima – Melquisedeque Ferreira de Lima. Av. Sargento Adelmo Martins Mestre, 53, Malaquias Cardoso, Santa Cruz do Capibaribe, PE CEP 55190-000

Rádio Comunidade FM, na pessoa de Jason Lagos, na Rua 13 de maio, nº. 50 Edf. Batista, sala 306, Centro, Cruz do Capibaribe, cep 55190-000

Rádio Vale do Capibaribe AM, na pessoa de Ronaldo Pacas, na rua Maria Santina, 200, lot. Polis Placas, Bela Vista, Cruz do Capibaribe, cep 55190-000

Rádio São Domingos FM, na pessoa de Valderi José de Almeida, na Rua Amaro Manoel Feitosa, nº 151 - 1º andar - São Domingos, Brejo da Madre de Deus-PE.

Ilmo. Sr. Ney Lima. Rua Maria Nogaia de Souza, 67, Bairro Manoel Lucas, Santa Cruz do Capibaribe, PE CEP 55190-000

Jornal do Commercio, Diário de Pernambuco e Editora Folha de Pernambuco, todos neste Estado.

<p style="text-align:center">Justificativa</p>

O Programa Mãe Coruja visa reduzir os índices de mortalidade infantil no Estado de Pernambuco, por meio do acompanhamento das mães e gestantes, com a distribuição de leite, acompanhamento pré-natal e melhoria geral dos indicadores sociais relativos às gestantes.

Nesse contexto, o município de Santa Cruz do Capibaribe, apesar de constituir-se de centro regional de desenvolvimento, atraí para si grande contingentes de pessoas carentes, que vem em buscas de oportunidades. Desta forma, necessita da ação estatal direcionada diretamente àqueles mais necessitados: pessoas dos mais variados locais, buscando emprego e renda que não conseguem ter em sua terra natal e que chegam desprovidos de maiores recursos, apenas com a vontade de trabalhar.

Consideramos ser essencial munir o município com o programa Mãe Coruja: conforme dados SIM/SINASC do Ministério da Saúde, do ano de 2003, a taxa de mortalidade infantil do município é superior à do Estado, justamente, cremos, em consequência dos elementos aqui apresentados.

Desta forma, fazemos um vêemente apelo aos órgãos competentes da administração estadual e contamos com sua sensibilidade. Solicitamos por fim a aprovação desta indicação em plenário e o apoio de meus nobres pares.

Sala das Reuniões, em 3 de março de 2009.

<p style="text-align:center">Edson Vieira Deputado</p>
--

Requerimentos

Requerimento Nº 3002/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa no dia de hoje, um voto de Aplauso ao Pastor Roberval Góes, Presidente da “Comissão de Direito e Liberdade Religiosa da Ordem dos Advogados do Brasil”, Seção de Pernambuco, pelo excepcional trabalho que vem realizando à frente da referida Comissão.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Pastor Roberval Góes, na Rua Dom Expedito Moura, nº 48, San Martin – CEP: 50761-430 – Recife – PE.

<p style="text-align:center">Justificativa</p>

O Pastor Roberval Goes, que é também advogado, vem realizando um trabalho digno de elogios na Presidência da “Comissão de Direito e Liberdade Religiosa da Ordem dos Advogados do Brasil” o que não vem a ser nenhuma surpresa, haja vista, a competência e o zelo que sempre o caracterizou na sua trajetória de vida, nunca deixando de levar a sério tarefa que executa, seja qual for a área de atuação. Gostaríamos, no entanto de enaltecer o brilhante trabalho que vem fazendo à frente da “Comissão de Direito e Liberdade Religiosa” da OAB em Pernambuco, o qual tem provocado o reconhecimento e elogios daqueles que a compõem. Homem de muitas facetas, possui também um programa na Rádio Evangélica, defendendo o direito dos consumidores, prerrogativa concedida pela sua condição de Presidente do Ministério Evangélico, somada a sua grande capacidade como comunicador social.

Na qualidade de parlamentar, e de missionária da Igreja Universal do Reino de Deus, venho acompanhando também, sua trajetória na Igreja Presbiteriana do Bongü, onde exerce a nobre missão de pastor evangélico, sempre preocupado em levar aos seus fiéis a palavra de Deus da melhor forma possível.

Resta-nos pois, solicitar dos nossos ilustres pares nesta Assembléia Legislativa, que dispensem a este pleito a melhor das acolhidas, a este Voto de Aplauso, proposição que consideramos como justa e oportuna, face o brilhante trabalho que o Pastor Roberval Goes, vem realizando ao longo da sua fecunda caminhada.

Sala das Reuniões, em 3 de março de 2009

<p style="text-align:center">Dilma Lins Deputada</p>
--

Requerimento Nº 3003/2009

Requeremos a mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, nos termos do art. 215, inc. III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja aprovada a realização de uma sessão solene na data de 21/05/2009, em homenagem aos 40 anos do Movimento de Evangelização Encontro de Irmãos, criado por Dom Helder, oficializado em 25/05/1969

Da decisão dê-se conhecimento ao IDHEC – INSTITUTO DOM HELDER CAMARA, Rua das Fronteiras, s/n, Igreja das Fronteiras, Boa Vista, Recife – PE, CEP. 50.000-000; CENDHEC – CENTRO DOM HELDER CAMARA DE ESTUDOS E AÇÃO SOCIAL, com sede na Rua Galvão Raposo, 4295, Madalena, Recife – PE, CEP. 50610-330; FAFIRE – FACULDADE DE FILOSOFIA DO RECIFE, Av. Conde da Boa Vista, 921, Boa Vista, Recife – PE, CEP. 50.060-002; MOVIMENTO DE MULHERES CONTRA O DESEMPREGO, At. Frei Aloisio Fragoso, Convento de São Francisco, Rua São Francisco, 280, Carmo, Olinda – PE, CEP. 53.120-070; TRAPEIROS DE EMAÚS, Cx. Postal 7232, CEP. 50.610-230 – Recife – PE; MOVIMENTO DE CURSILHOS, Att. Elias e Carmélia, Rua Raul Lafayette, 152/101, Boa Viagem, Recife – PE, CEP. 51.021-220; M.T.C. – MOVIMENTO DE TRABALHADORES CRISTÃOS, R. Gervásio Pires, 404, Boa Vista, Recife – PE, CEP. 50.060-090; PARÓQUIA DO BOM SAMARITANO, At. Pastor Manoel Moraes, Rua José Maria de Miranda, 560, Boa Viagem, Recife – PE, CEP – 51111-070; CÁRITAS BRASILEIRA – Regional NE II, Rua Arnaldo Bastos, 25 –A – Madalena, Recife – PE, CEP. 50.610-130; MOVIMENTO DE RENOVAÇÃO CRISTÃ, At. Maria Laura Cavalcanti, Av. Bernardo Vieira de Melo, 1400/201, Piedade, Jaboatão dos Guararapes – PE, CEP. 54.310-001; GRUPO DE LEIGOS CATÓLICOS IGREJA NOVA, Rua Francisco da Cunha, 936/1002 – Boa Viagem, Recife – PE, CEP. 51.020-041; ENCONTRO DE IRMÃOS, At. Nazaré, Rua da Glória, 315 – Boa Vista, Recife-PE, CEP. 50.000-000.

<p style="text-align:center">Justificativa</p>

Criado em 1969, por dom Helder, o Movimento Encontro de Irmãos ampliou discussões e hoje avalia também drogas, violência, insegurança e relações familiares. O objetivo, no entanto, permanece o mesmo de 40 anos atrás, quando começou em maio de 1969: pobres discutindo as dificuldades das suas comunidades a partir de reflexões sobre o Evangelho.

Muitos sindicatos, clubes de mães, associações e conselhos de moradores nasceram a partir do Encontro de Irmãos. A Associação de Moradores do Loteamento Céu Azul, em Timbi, Camaragibe, Grande Recife, é um exemplo.

Atualmente, são cerca de 70 grupos no Grande Recife e no município de Escada, Zona da Mata. Cada grupo tem entre 10 e 20 pessoas.

As reuniões são uma vez por semana. Em outros tempos, o movimento chegou a ter mais de 300 grupos. No início, na década de 70, os católicos se reuniam para ouvir, pela Rádio Olinda, um programa de dom Helder, que lia o Evangelho e fazia reflexões.

Hoje, apesar das dificuldades, a evangelização continua. Razão pela qual esta Casa Legislativa sente-se honrada em congratular pelos 40 anos do Movimento Encontro de Irmãos razão pela qual conclamo os ilustres membros à aprovação do presente requerimento.

Sala das Reuniões, em 2 de março de 2009

Pedro Eurico
Deputado

Requerimento N° 3004/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja concedido um voto de pesar pelo falecimento da Sra. Margarida Costa dos Santos, conhecida como Guida Bele, ocorrido no dia 18 de fevereiro do corrente ano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Sr. José Herculano Souza, à Rua Maria Pereira da Rocha, 514, São Miguel, Santa Cruz do Capibaribe, PE. Cep 55190-000.

Justificativa

Faleceu no dia 19 de fevereiro a Sra. Margarida Costa dos Santos, carinhosamente conhecida por Guida Bele, aos 70 anos, em Santa Cruz do Capibaribe.

Foi agricultora, esposa e mãe de sete filhos. Foi também exemplo de trabalho, de cuidado com os seus e de vida plenamente vivida.

Sem poder expressar os sentimentos de dor e perda de sua família e amigos, solicito a esta casa legislativa a transmissão deste voto de pesar e nossas condolências por tão esta perda.

Ante o exposto, solicito a meus nobres pares a aprovação deste requerimento em plenário.

Sala das Reuniões, em 4 de março de 2009

Edson Vieira
Deputado

Requerimento N° 3005/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrito nos anais dessa Casa o artigo intitulado “**MST passa de todos os limites**”, de autoria da Deputada Terezinha Nunes, publicado no Diário de Pernambuco de ontem, 03 de março de 2009.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à autora do artigo, Deputada Terezinha Nunes na Rua da União, 439, Gab. 519, Boa Vista, Recife/PE, CEP: 50050-010; aos Senadores por Pernambuco: Jarbas Vasconcelos, Marco Maciel e Sérgio Guerra, no Senado Federal, Brasília/DF.

Justificativa

O texto publicado no Diário de Pernambuco de ontem, dia 03/03/2009, de autoria da Deputada Terezinha Nunes, intitulado “**MST passa de todos os limites**”, não poderia ser mais oportuno, tendo em vista a barbaridade cometida por membros do Movimento dos Trabalhores Sem Terra - MST em Pernambuco, os quais invadiram uma fazenda no município de São Joaquim do Monte, onde assassinaram 4 seguranças da referida fazenda.

Por si só, o artigo é explicativo e corrobora com a revolta e perplexidade de todos nós, pernambucanos, sentimentos esses que se espalharam Brasil afora, conforme a divulgação da tragédia.

Diante do exposto, solicito a transcrição do artigo da Deputada Terezinha Nunes no anais da Casa Joaquim Nabuco.

Sala das Reuniões, em 4 de março de 2009

Miriam Lacerda
Deputada

Requerimento N° 3006/2009

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja inserido na ata dos nossos trabalhos legislativos um voto de congratulações com o povo de São Caetano, pelas festividades alusivas ao dia de São Jose, Padroeiro do distrito de Tapiraím no município de São Caetano, que se comemorará a partir do dia 13/03 sexta-feira.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a câmara de vereadores do respectivo município, ao pároco da Matriz da nossa cidade, padre Zezinho, e as rádios Cultura Nordeste-AM S/A, Jornal do Comercio-AM, Mandacaru-FM, em Caruaru, bem como a rádio Agreste-FM, em Agrestina.

Justificativa

Durante esta semana o município de São Caetano no Agreste pemambucano, com aproximadamente 35 mil habitantes, está comemorando com muita festa o dia do padroeiro do distrito de Tapiraím no município de São Caetano, por se tratar de uma data religiosa e de muita fé cristã.

Os festejos iniciam-se oficialmente no dia 13/03 sexta-feira e se estenderão até o dia 22/03 domingo com missas e a tradicional procissão.

A igreja, demais autoridades locais e sobretudo a população, participam ativamente das comemorações.

Com coração em festa a população de Tapiraím está de braços abertos para acolher todos os devotos de São Jose e assim realizar uma bonita festa, tanto pela religiosidade alicerçada em muita fé em Deus, como também por ser uma tradição do município e que envolve toda a comunidade católica que é de aproximadamente 90% da população.

Portanto, quero parabenizar a igreja e o povo de São Caetano, por mais esse evento religioso, e da maior relevância, até porque a sociedade e o mundo, como um todo necessita urgentemente da misericórdia do Pai, para continuar sobrevivendo aos sabores e erros resultantes das nossas irresponsabilidades.

Sala das Reuniões, em 4 de março de 2009

Esmeraldo Santos
Deputado

Requerimento N° 3007/2009

Requeremos à mesa, ouvido o plenário e cumprido às formalidades regimentais, que no dia **12 de março de 2009, às 15:00hs**, seja realizado um Grande Expediente Especial, em homenagem ao **Dia Internacional da Mulher**.

Da Decisão desta Casa do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Henrique Accioly Campos com endereço no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República s/n – Santo Antônio, Recife-PE - CEP 50010-040; A Exma Sra. Secretária Especial da Mulher, Dra. Cristina Buarque, com endereço na Av. Cais do Apolo, 222, 1º andar, Bairro do Recife, Recife-PE – CEP 50030-905; Ao Exmo Sr. Secretário de Defesa Social, Dr. Servilho Silva de Paiva, com endereço na Rua São Geraldo, 111, Santo Amaro, Recife-PE – CEP 50040-020; Ao Exmo Sr. Secretário de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dr. Roldão Joaquim, com endereço na Av. Cruz Cabugá, 665, Santo Amaro, Recife-PE – CEP 50040-000; À Exma Sra. Ministra da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres – SPM, Dra Nilcéia Freire, com endereço na Esplanada dos Ministérios, Bloco L, Ed. Sede, 2º andar, Sala 200, Brasília-DF – CEP 70047-900; À Exma Sra Deputada Federal, Dra Ana Arraes, com endereço no Gabinete 846, anexo IV, Câmara dos Deputados, Brasília-DF – CEP 70160-900; À Exma Sra. Defensora Pública Geral do Estado de Pernambuco, Dra

Tereza Joacy Gomes Melo, com endereço na Rua Marquês Amorim, 127, Boa Vista, Recife-PE – CEP 50070-330; À Meritíssima Sra. Juíza do Juizado Especial da Mulher, Dra Maria Thereza machado, com endereço no Centro Integrado da Cidadania – CIC, Rua da Glória, 301, Boa Vista, Recife-PE – CEP 50060-280; À Sub-Defensora da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco – DEPEDDIM, Dra Fernanda Vieira da Cunha Guimarães, com endereço na Rua Albacora, s/n, Brasília Teimosa, Recife-PE – CEP 51010-120; A Ilma Sra. Gestora da Unidade Policial da Mulher, Dra. Lenise Valentim, com endereço na Rua Francisco jacinto, 195, Santo Amaro, Recife-PE – CEP 50100-350.

Justificativa

O dia 8 de março - Dia Internacional da Mulher - é uma data especial, pois celebra a luta de resistência da mulher proletária, da mulher das classes oprimidas e exploradas em todo o mundo, foi proposta pela Internacional Socialista que dirigiu a Primeira Conferência Internacional sobre a Mulher na cidade de Copenhagen, na Dinamarca em 1910.

Assim, segundo registros históricos, a origem da data está ligada ao dia 8 de março de 1857, como forma prestar homenagem as vítimas e fazer sempre pensar o episódio em que operárias, ao reivindicar seus direitos laborais, foram repreendidas com violência e foram trancadas na fábrica, sendo esta incendiada. A consequência da tragédia foi 130 tecelãs carbonizadas.

É fato que o respeito aos direitos das mulheres tem evoluído, de forma considerável, muito se conquistou dentro do governo brasileiro, mas ainda há muitos objetivos a serem alcançados e enormes obstáculos a serem superados. Mesmo com todos os avanços, as mulheres ainda sofrem, em muitos locais, com salários baixos, violência masculina, jornada excessiva de trabalho e desvantagens na carreira profissional.

Lembramos que a presente data não é apenas marcada como uma data comemorativa, mas um dia para se firmarem discussões, ressaltar conquistas e requisitar avanços.

Sala das Reuniões, em 4 de março de 2009

Elina Carneiro
Deputada

Requerimento N° 3008/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja concedido um **VOTO DE APLAUSO À 2ª IGREJA CONGREGACIONAL VALE DA BÊNÇÃO, pela realização do seu 15º Retiro Espiritual**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao:

Revmo. Sr. Pastor Mauro Ferreira Simões, Coordenador do Evento e à sua equipe. Rua Maria Paulina da Conceição, 268, Nova Santa Cruz, Santa Cruz do Capibaribe, PE. CEP 55190-000.

Exmos. Srs. Vereadores: Francisco Ricardo Filho, José Manoel (Zezin Buxin), D. Nanau, Júnior Gomes e Afrânio Marques, todos na Câmara Municipal de Vereadores; Rua Manoel Rufino Melo, 100, Centro, Santa Cruz do Capibaribe, cep 55190-000

CDL, na pessoa de Fábio Lopes, Presidente, Rua Júlia Aragão, 249, bairro novo, Cruz do Capibaribe, cep 55190-000

ASCONT, na pessoa de Rosângela de Souza Leão - Presidente, na rua Marisa Neves, 154, 1º, andar - São Cristóvão, Santa Cruz do Capibaribe, cep 55190-000

ASCAP, na pessoa de Walmir Gomes Ribeiro, Presidente, Av, 29 de Dezembro, 233, 1º andar, centro, Cruz do Capibaribe, cep 55190-000

STR - Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santa Cruz do Capibaribe, na pessoa de Enivaldo Alves de Lira, na rua João Balbino, 192, São Cristóvão, Cruz do Capibaribe, cep 55190-000

Blog Diário da Sulanca – Emanuel Glicério. Rua Julia Oliveira da Silva, 58, Nova Santa Cruz, Santa Cruz do Capibaribe, PE CEP 55190-000

Blog Opinião - Joseilson Chagas Melo. Rua Raimundo Balbino Bezerra, 72, Bairro Rio Verde, Santa Cruz do Capibaribe, PE CEP 55190-000

Blog do Melqui Lima – Melquisedeque Ferreira de Lima. Av. Sargento Adelmo Martins Mestre, 53, Malaquias Cardoso, Santa Cruz do Capibaribe, PE CEP 55190-000

Rádio Comunidade FM, na pessoa de Jason Lagos, na Rua 13 de maio, nº. 50 Edf. Batista, sala 306, Centro, Cruz do Capibaribe, cep 55190-000

Rádio Vale do Capibaribe AM, na pessoa de Ronaldo Pacas, na rua Maria Santina, 200, lot. Polis Placas, Bela Vista, Cruz do Capibaribe, cep 55190-000

Rádio São Domingos FM, na pessoa de Valderi José de Almeida, na Rua Amaro Manoel Feitosa, nº 151 - 1º andar - São Domingos, Brejo da Madre de Deus-PE.

Ilmo. Sr. Ney Lima. Rua Maria Nogaia de Souza, 67, Bairro Manoel Lucas, Santa Cruz do Capibaribe, PE CEP 55190-000

Jornal do Commercio, Diário de Pernambuco e Editora Folha de Pernambuco, todos neste Estado.

Justificativa

Foi realizado entre os dias 21 e 24 de fevereiro, no acampamento "Fonte dos que Clamam", o 15º Retiro Espiritual da 2ª Igreja Congregacional Vale da Bênção de Santa Cruz do Capibaribe. Com o objetivo de atrair os fiéis à reflexão e elevação espiritual, aproximando-os da palavra de Cristo, a equipe coordenada pelo Rev. Pastor Mauro Simões realizou um excelente trabalho de pregação e expansão da palavra de Deus.

O evento contou com um público de cerca de duas mil pessoas, sendo 500 hóspedes e 1500 visitantes. Tal iniciativa de fé e devoção foi transmitida pela internet e acompanhado por fiéis de vários pontos do país, como Paraíba, Alagoas, Espírito Santo, Minas gerais e São Paulo, e mesmo no exterior, como no estado de Nova Jersey, Estados Unidos.

Este magnifico esforço buscou direcionar seus participantes para Deus, por vezes esquecido nos festejos de fevereiro. Mais que as comemorações mundanas, comemorou-se a crença no Cristo, buscando-se a paz de espírito e a fidelidade às promessas de Deus.

Consideramos assim ser essencial louvar esta iniciativa, digna de todo aplauso e solicitamos assim a aprovação deste requerimento em plenário.

Sala das Reuniões, em 3 de março de 2009

Edson Vieira
Deputado

Requerimento N° 3009/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja concedido um **VOTO DE APLAUSO À ASSEMBLÉIA DE DEUS DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, pela realização do 3º Congresso da UMADESC - União da Mocidade da Assembléia de Deus de Santa Cruz do Capibaribe, realizada entre os dias 21 e 24 de fevereiro**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao:

Revmo. Sr. Pastor Amaro Berto, Gestor do Congresso em Santa Cruz do Capibaribe. Assembléia de Deus, Rua Antônio Francisco Aragão, 273, São Cristóvão, Santa Cruz do Capibaribe, PE. CEP 55190-000

Revmo. Sr. Pastor Ailton José Alves, Pastor-presidente. Assembléia de Deus, Avenida Cruz Cabugá, 29, Santo Amaro, Recife, PE. CEP 50040-000

Exmos. Srs. Vereadores: Francisco Ricardo Filho, José Manoel (Zezin Buxin), D. Nanau, Júnior Gomes e Afrânio Marques, todos na Câmara Municipal de Vereadores; Rua Manoel Rufino Melo, 100, Centro, Santa Cruz do Capibaribe, cep 55190-000

CDL, na pessoa de Fábio Lopes, Presidente, Rua Júlia Aragão, 249, Bairro Novo, Cruz do Capibaribe, cep 55190-000

ASCONT, na pessoa de Rosângela de Souza Leão - Presidente, na Rua Marisa Neves, 154, 1º, andar - São Cristóvão, Santa Cruz do Capibaribe, PE. cep 55190-000

ASCAP, na pessoa de Walmir Gomes Ribeiro, Presidente, Av, 29 de Dezembro, 233, 1º andar, centro, Cruz do Capibaribe, cep 55190-000

STR - Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santa Cruz do Capibaribe, na pessoa de Enivaldo Alves de Lira, na rua João Balbino, 192, São Cristóvão, Cruz do Capibaribe, cep 55190-000

Blog Diário da Sulanca – Emanuel Glicério. Rua Julia Oliveira da Silva, 58, Nova Santa Cruz, Santa Cruz do Capibaribe, PE CEP 55190-000

Blog Opinião - Joseilson Chagas Melo. Rua Raimundo Balbino Bezerra, 72, Bairro Rio Verde, Santa Cruz do Capibaribe, PE CEP 55190-000

Blog do Melqui Lima – Melquisedeque Ferreira de Lima. Av. Sargento Adelmo Martins Mestre, 53, Malaquias Cardoso, Santa Cruz do Capibaribe, PE CEP 55190-000

Rádio Comunidade FM, na pessoa de Jason Lagos, na Rua 13 de maio, nº. 50 Edf. Batista, sala 306, Centro, Cruz do Capibaribe, cep 55190-000

Em decorrência do brilhantismo de suas realizações, Dr Jovaldo foi merecidamente condecorado pela Casa de Joaquim Nabuco, com a outorga do título de Cidadão de Pernambuco em 2001, aprovada na época pela unanimidade dos deputados pernambucanos.

Foi, ainda, vice-presidente da Associação de Magistrados de Pernambuco (AMEPE) por dois mandatos e diretor da Escola de Magistratura do Estado de Pernambuco (Esmape), de 2002 a 2003, tendo sido eleito na ocasião por unanimidade.

Foi escolhido presidente do Instituto dos Magistrados do Brasil, seção de Pernambuco, em 2004. Em 2007, por sua vez, foi eleito presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco (TRE-PE).

É desembargador do Tribunal de Justiça desde 2001, quando foi promovido por merecimento. Atualmente, além de presidir a Justiça Eleitoral, comanda o 2º Grupo de Câmaras Cíveis e, a 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça.

Pelos feitos que o Magistrado Dr. Jovaldo Nunes empreendeu frente àquela Côte, é justo e oportuno que esta Casa Legislativa preste homenagem a este insigne Desembargador, cuja atuação frente ao TRE-PE é motivo de orgulho para povo pernambucano, razão pela qual, desprendemos as nossas mais calorosas congratulações.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 3 de março de 2009

Augusto Coutinho
Deputado

Atas de Comissões

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO REALIZADA NO DIA DOZE DE FEVEREIRO DE 2009.

Às dez horas do dia doze de fevereiro de dois mil e nove, no Plenarinho III da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, localizado no segundo andar do anexo I desta casa – Edifício Nilo Coelho, sob a presidência do Deputado Geraldo Coelho, reuniram-se os Deputados Sérgio Leite, Nelson Pereira, Marcantônio Dourado, Coronel José Alves, Carlos Santana, Edson Vieira e Mavíael Cavalcanti, membros efetivos da Comissão. Após Geraldo Coelho e Edson Vieira terem sido eleitos os novos Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, foi feita a distribuição dos seguintes projetos: Projeto de Lei Ordinária Nº 936/2009, de origem do Poder Executivo (Ementa: Altera a Lei Nº 13.699, de 18 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a concessão de crédito presumido do ICMS para empresa prestadora de serviço de telecomunicação), distribuído para o Deputado Sérgio Leite; Projeto de Lei Ordinária Nº 937/2009, de origem do Poder Executivo (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a conceder o direito de uso de imóvel público, mediante prévia licitação, nos termos do artigo 4º, §1º da Constituição do Estado, e artigo 2º da Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações), distribuído para o Deputado Marcantônio Dourado; Projeto de Lei Ordinária Nº 938/2009, de origem do Poder Executivo (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a conceder o direito de uso de imóvel público, mediante prévia licitação, nos termos do artigo 4º, §1º da Constituição do Estado, e artigo 2º da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações), distribuído para o Deputado Coronel José Alves; Projeto de Lei Ordinária Nº 939/2009, de origem do Poder Executivo (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a conceder o direito de uso de imóvel público, mediante prévia licitação, nos termos do artigo 4º, §1º da Constituição do Estado, e artigo 2º da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações), distribuído para o Deputado Carlos Santana; Projeto de Lei Ordinária Nº 941/2009, de origem do Tribunal de Contas (Ementa: Altera a Lei Nº12.600 de 14 de junho de 2004, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco), distribuído para o Deputado Mavíael Cavalcanti; Projeto de Lei Ordinária Nº 943/2009, de origem do Poder Executivo (Ementa: Inclui ações não orçamentárias no Plano Plurianual 2008/2011, relativo ao exercício de 2009, e dá outras providências), distribuído para o Deputado Geraldo Coelho. Após o fim da distribuição, o Presidente deu início à distribuição da seguinte proposição extrapauta: Projeto de Lei Ordinária Nº 944/2009, de origem do Poder Executivo (Ementa: Altera o artigo 1º da Lei Nº13.379, de 20 de dezembro de 2007, que autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargos, à União Federal, a área de imóvel que indica), distribuído para o Deputado Carlos Santana. Após o fim da distribuição extrapauta, o Presidente declarou encerrados os trabalhos dessa reunião extraordinária da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação. Do que, para constar, Eu, Osman Frazão Lima, lavrei a presente ata assinada pelos parlamentares abaixo.

Sala das Reuniões, 12 de fevereiro de 2009.

Deputado Geraldo Coelho
Presidente da CFOT

Titulares:

Deputado Carlos Santana
Deputado Edson Vieira
Deputado Coronel José Alves
Deputado Marcantônio Dourado
Deputado Mavíael Cavalcanti
Deputado Sérgio Leite

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REALIZADA NO DIA DEZOITO DE FEVEREIRO DO ANO DOIS MIL E NOVE.

Às onze horas do dia dezoito de fevereiro do ano dois mil e nove, no recinto do Plenarinho II, localizado no quinto andar do Edifício Nilo Coelho, Anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco, reuniram-se os deputados Mavíael Cavalcanti, Adelmo Duarte, Airinho de Sá Carvalho, Eduardo Porto, Sergio Leite e Soldado Moisés, sob a presidência do primeiro. Havendo número legal o deputado Mavíael Cavalcanti iniciou os trabalhos realizando a distribuição dos seguintes projetos de lei ordinária: nº 926/2009, relator deputado Eduardo Porto; nº 928/2009, relator deputado Adelmo Duarte; nº 929/2008, relator deputado Soldado Moisés; nº 930/2009, relator deputado Adelmo Duarte; nº 932/2009, relator deputado Soldado Moisés; nº 933/2009; relator deputado Eduardo Porto; nº 934/2009, relator deputado Adelmo Duarte; nº 935/2009, relator deputado Eduardo Porto; nº 936/2009; relator deputado Soldado Moisés; nº 937/2009, relator deputado Adelmo Duarte; nº 938/2009, relator deputado Eduardo Porto; nº 939/2009, relator deputado Eduardo Porto; nº 940/2009, relator deputado Sérgio Leite; nº 941/2009, relator deputado Eduardo Porto; nº 942/2009, relator deputado Soldado Moisés; nº 943/2009, relator deputado Adelmo Duarte; nº 944/2009, relator deputado Sérgio Leite; nº 945/2009, relator deputado Soldado Moisés; nº 947/2009, relator deputado Airinho de Sá Carvalho; nº 948/2009, relator deputado Adelmo Duarte; nº 949/2009, relator deputado Sérgio Leite. Dando continuidade o sr. presidente colocou em discursão as seguintes propostas; Projetos de lei ordinária nºs 500/2008, 548/2008, 862/2008, 928/2009, 936/2009, 941/2009 e 943/2009, cujos pareceres opinando pela aprovação de todos foram acatados pelo Colegiado Técnico sem discursão, salvo o de nº 928/2009, que considera o Galo da Madrugada Patrimônio Imaterial e Cultural do Estado, que foi bastante elogiado pelo deputado Sérgio Leite. Na seqüência o deputado Soldado Moisés falou sobre o projeto de lei nº 932/2009, que proíbe a venda e o uso de bebidas alcoólicas nos estádios de futebol, afirmando que o mesmo é muito importante para garantir a integridade física das torcidas. É mais uma forma de diminuir os riscos para o torcedor nos dias de jogos. Por último o deputado Adelmo disse que a princípio discordou da distância de duzentos metros em volta dos locais de eventos esportivos, mas refletiu e se convenceu que tal distância não atrapalha os comerciantes. Nada mais havendo a tratar o sr. presidente encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos. E, para que tudo conste em registro, foi lavrada e digitada esta Ata, que será posteriormente aprovada, assinada e publicada.

Sala da Comissão de Administração Pública, 18 de fevereiro de 2009.

DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI
PRESIDENTE

MEMBROS TITULARES:
DEPUTADO EDUARDO PORTO
DEPUTADO AIRINHO DE SÁ CARVALHO
DEPUTADO NELSON PEREIRA

DEPUTADOS SUPLENTE:
DEPUTADA DILMA LINS

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E POLÍTICA RURAL, REALIZADA NO DIA DOZE DE FEVEREIRO DO ANO DOIS MIL E NOVE.

Às nove horas e trinta minutos do dia doze de fevereiro do ano dois mil e nove, no recinto do Plenarinho II, quinto andar do anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco, reuniram-se os deputados, Bringel, Adelmo Duarte, Esmeraldo Santos, Marcantônio Dourado e Mavíael Cavalcanti, sob a presidência do primeiro. Após a leitura do edital de convocação o deputado Bringel abriu a reunião colocando em votação a chapa composta por ele próprio para presidente, e o deputado Esmeraldo Santos para vice-presidente, que foram eleitos por unanimidade dos presentes. Em seguida, na condição de Presidente recém-eleito, o deputado Bringel agradeceu a confiança que os seus pares estavam lhe concedendo. Elogiou a composição do colegiado, em especial o seu Vice-Presidente, deputado Esmeraldo Santos. Na seqüência ficou definido que as reuniões ordinárias serão realizadas às quartas-feiras, às nove horas e trinta minutos. Dando continuidade, o Sr. Presidente franqueou a palavra. Não havendo nada mais a tratar, o deputado Bringel encerrou os trabalhos, agradecendo a presença de todos e marcando a próxima reunião para o dia quatro de março do ano em curso. E, para que tudo fique registrado, foi lavrada, aprovada e digitada esta Ata, que posteriormente será publicada.

Sala da Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural.

Recife, 12 de fevereiro de 2009.

DEP. BRINGEL
Presidente

DEP. ESMERALDO SANTOS
Vice-Presidente

MEMBROS TITULARES
DEP. BARRETO

MEMBROS SUPLENTE
DEP. GERALDO COELHO

Errata

ERRATA

Onde se Lê:

Na Ordem do Dia da Décima Terceira Reunião Ordinária da Terceira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sexta Legislatura, realizada em 03 de março de 2009, às 14:30 horas.

Leia-se :

Na Ordem do Dia da Décima Quarta Reunião Ordinária da Terceira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sexta Legislatura, realizada em 03 de março de 209, às 14:30 horas.

Portarias

PORTARIA Nº 03/09

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Requerimento Funcional nº 757909/2009 e Parecer da Procuradoria Geral nº 099/2009, **RESOLVE:** Conceder a servidora **CLÉA PAULA FALCÃO PANTOJA**, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, 06 (seis) meses de licença prêmio, para gozo oportuno, correspondente ao 1º (primeiro) decênio, completado em 15 de janeiro de 2009, nos termos do Art.112, Parágrafo Único, da Lei nº 6.123/68 e Art. 1º, § 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 16/96.

Sala Austro Costa, 19 de fevereiro de 2009.

PAULO CESAR MENEZES TEIXEIRA
Superintendente Geral

(REPUBLICAR POR INCORREÇÃO)

PORTARIA Nº 12/09

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Art.80, inciso I, da Lei nº 6.123/68 e Requerimento nº 388975/2009, **RESOLVE:** designar para responder pela Gerência de Recepção, Protocolo e Atendimento a servidora **IZOLDA DE FRANÇA BEZERRA**, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, no impedimento da titular, **MARLENE GUEDES DE MOURA**, no gozo de suas férias regulamentares, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de fevereiro do corrente ano.

Sala Austro Costa, 04 de março de 2009

PAULO CESAR MENEZES TEIXEIRA
Superintendente Geral

PORTARIA Nº 13/09

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 114357/2009, do Presidente da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, Deputado André Campos, **RESOLVE:** lotar naquela Comissão Permanente, a servidora **JÚLIA IZABEL NUNES FRAGA**, matrícula nº 349, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder.

Sala Austro Costa, 04 de março de 2009.

PAULO CESAR MENEZES TEIXEIRA
Superintendente Geral